

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO Nº 056 - CEPEX/2007

"APROVA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" - NÍVEL MESTRADO - EM LETRAS/ESTUDOS LITERÁRIOS E SEU REGIMENTO"

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "ad referendum" deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Projeto do Programa de Pós-Graduação **"Stricto sensu"** em Letras/Estudos Literários;
- o Parecer nº 005 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- o Parecer nº 023/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas;
- o atendimento pelo Programa do Curso às exigências estabelecidas pela legislação pertinente e pelo Regimento Geral da UNIMONTES,

RESOLVE:

- Art. 1°. APROVAR o Programa de Pós-Graduação "Stricto sensu" Nível Mestrado em LETRAS/ESTUDOS LITERÁRIOS e seu Regimento.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de março de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de AlmeidaReitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão